

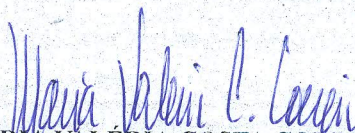


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 588, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028935/2018-39, resolve:

Autorizar **EMANOELLY CALDAS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3731104, a ministrar a disciplina "Libras IV", no curso de Capacitação e Pós-Graduação em Libras, na UNINTESE, em Maceió/AL, totalizando 18 (dezoito) horas, no período de 04.08.2018 a 05.08.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIN DE PESSOAL Nº 90
EM 17/05/19